



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.-

Autoriza o cancelamento de dívida
ativa da Assoc. Comunitária da Vi
la Jaime Camargo - Taxas/DAE.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LI-
VRAMENTO.-

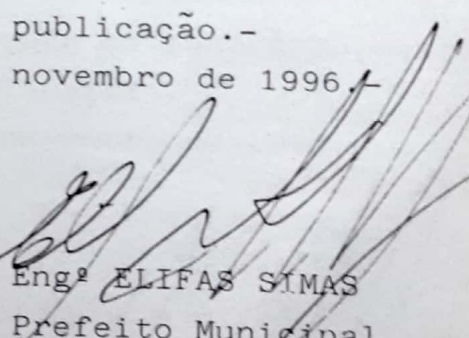
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal, atra-
vés da Autarquia - Departamento de Água e Esgotos, efetuar o
cancelamento de tributos municipais, em dívida ativa, relati-
vo a Taxas dos exercícios de 1993, 1994 e 1995 no valor total
corrigido de R\$1.002,25 (Hum mil e dois reais e vinte e cinco
centavos), da Associação Comunitária da Vila Jaime Camargo,
incidente sobre o prédio da entidade na rua Irmão Rafael, nº
38.-

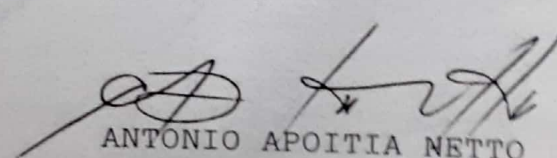
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 1996.-




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração